



INDICAÇÃO N.º 95/77

EXPEDIENTE

EM 15/03/77

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos poderes públicos, sobretudo do Executivo Municipal, procurar executar tudo aquilo que vem de encontro ao bem estar da comunidade;

CONSIDERANDO, o desejo dos moradores do Arraial do Cabo, especialmente da juventude local, em ver a PRAIA DOS ANJOS iluminada, que além de embelezar o bairro, proporcionará aos mesmos condições inclusive de praticar os vários esportes;

CONSIDERANDO, que a maioria dos jovens cabistas e demais moradores, tem demonstrado os seus desejos em poderem praticar seus esportes na praia durante a noite, como acontece em outras cidades vizinhas;

CONSIDERANDO, que a iluminação da referida praia, irá provocar inclusive, a competição de campeonatos de futebol de praia, durante a noite;

CONSIDERANDO, finalmente, que a realização desta obra, certamente irá de encontro aos desejos da nessa juventude,

I N D I C A, após ouvido o plenário, seja a nossa indicação remetida ao Exm^o. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo dentro das possibilidades entre em entendimentos com os órgãos competentes, a fim de que seja executada o mais rápido possível, o serviço de iluminação da Praia dos Anjos, em Arraial do Cabo, 4^o Distrito deste Município, com o objetivo de embelezar ainda mais aquele bairro, e além disso proporcionar aos moradores, principalmente a nossa juventude, a pratica dos vários esportes, como por exemplo - acontece na cidade de São Pedro D'Aldeia.

APROVADO	
	discussão
Em	15/03/77
PRESIDENTE	

SALA DAS SESSOES, 15 de março de 1977

RENATO VIANNA DE SOUZA
AUTOR